

## Ata da 2ª Reunião do Conselho Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Cortês – Pernambuco – ComunPrev

Aos dois dias do mês de junho de 2022, reuniram-se na sala de Reuniões do CortêsPrev no seu novo endereço, sito, à rua Celso Borba, 33 – Centro – Cortês – PE, os membros do Conselho Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Cortês – PE com início às 9h30, onde, o presidente do CortêsPrev, o senhor Márton Ferreira dos Santos deu as boas vindas aos conselheiros presentes e aos convidados, convidou todos a fazer uma reflexão bíblica baseada no Livro de Hebreus, capítulo 4, versículo 16 que diz: *"aproximemo-nos confiantes do trono da graça, a fim de conseguirmos misericórdia e encontrarmos auxílio em tempo oportuno"*, segundo Márton, é de seu costume começar tudo o que ele participa invocando as forças celestiais para que a razão e a verdade prevaleçam sobre a razão do que é humano. E, passou a responsabilidade da reunião de hoje para a coordenação do Presidente do Conselho, o senhor Whillrobson Lopes. O presidente do ComunPrev junto com a equipe técnica providenciaram um equipamento onde fez-se uma conexão com o representante da Lema Consultoria, o senhor Rodolpho Malafaia que, através de uma vídeo conferência saudou os presentes a reunião e foi direto ao assunto em pauta: a Política de Investimentos do CortêsPrev referente aos anos de 2020, 2021 e 2022. Segundo o palestrante, nos levantamentos feito por essa consultoria, encontrou-se inconsistência financeira de aplicação e transferência de dinheiro das contas do CortêsPrev junto à Caixa Econômica Federal especificamente no dia 18 de setembro de 2017 e outra divergência no dia 28 de fevereiro de 2019 constando ainda de uma divergência em um extrato bancário referente ao mês de março de 2020, onde os valores dos dias 19/02/2020 e de 27/02/2020, o que foi apresentado pela gestão à época constam valores que não batem com os extratos fornecidos pela própria instituição bancária enviados agora em 2022. Por causa dessas divergências, a Lema ainda não conseguiu fechar as planilhas dos anos supracitados, os números não batem porque a matemática é exata, ou está correto ou não está. O senhor Rodolpho elencou ainda que com a criação da Lei Municipal de Cortês nº 1.165/2021 de 03 de dezembro de 2021 onde extingue a segregação e unifica os fundos, passando a ter somente o Fundo Financeiro e não mais o Fundo Previdenciário, esta tomada de decisão também afeta o fechamento das contas do Instituto de Previdência de Cortês. Mas acrescentou que se as atitudes e técnicas financeiras da atual gestão continuarem sendo bem executadas como temos vivenciado atualmente, e se o Mercado Financeiro ajudar num futuro bem próximo, poderemos ficar menos preocupados com o futuro dos investimentos deste instituto, mas, lembrando que o Mercado Financeiro é uma incógnita e é preciso que essas contas inconsistentes dos anos anteriores cheguem a um denominador comum para que se avance na qualidade de serviço financeiro prestado aos servidores aposentados e pensionistas via este instituto de previdência municipal. Rodolpho concluiu dizendo aos novos conselheiros do CortêsPrev que, a LEMA Economia & Finanças, é uma consultoria de valores mobiliários autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), que as

recomendações da LEMA junto ao CortêsPrev são elaboradas considerando as informações sobre o perfil de risco, objetivos, horizonte de tempo, situação financeira e necessidades específicas informadas para este instituto. Que a decisão final em relação aos investimentos deve ser tomada unicamente pelo CortêsPrev, levando em consideração os vários riscos e custos incidentes, sempre em observância aos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência. E que, os desempenhos e/ou rentabilidades anteriores não são, necessariamente, indicativos e/ou garantias de resultados futuros e nenhuma declaração ou garantia, de forma expressa ou implícita, é feita em relação a desempenhos vindouros. Agradeceu a oportunidade e se colocou a disposição da direção do Instituto e da direção do Conselho para futuros esclarecimentos e prestação de serviço com qualidade. Concluída essa etapa, o segundo ponto da pauta foi com a palestra do advogado do CortêsPrev, doutor Osório Chalegre que conversou e orientou os conselheiros a respeito das Emendas Constitucionais 41 de 19 de dezembro de 2003, que, modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3 do art. 142 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências, Emenda Constitucional 47 de 05 de julho de 2005, que, altera os arts. 37, 40, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências, e sobre a Emenda Constitucional 103 de 12 de novembro de 2019, que, altera o sistema de Previdência Social e estabelece regras de transição e disposições transitórias. Alguns conselheiros ficaram surpresos, quando doutor Osório falou sobre a Paridade, o fim da integralidade e as aposentadorias por média. Ele fez comparações e deu exemplos de outros municípios onde também atua e o que deu certo ou não. Também comparou os valores das aposentadorias dos institutos de previdência com os valores das aposentadorias pelo INSS, que, para o servidor, principalmente os professores, é muito melhor ser aposentado pela Previdência Própria do que pelo Regime Geral de Previdência (INSS). Informou aos Conselheiros que está sendo proposto uma nova modificação na Lei atual de Previdência Municipal encaminhada ao Executivo que, posterior o remeterá à Câmara Municipal dos Vereadores de Cortês com a alterações de idade para aposentadoria, saindo de 60 anos para 62 anos em relação aos homens e de 55 anos para 57 anos em relação as mulheres e, para os professores de 55 anos para 57 anos homens e de 50 anos para 52 anos as mulheres. Doutor Osório concluiu sua participação nesta reunião propondo uma capacitação para os novos conselheiros citando que para a tender a Legislação é necessário que todos tenham suas certificações e que ele será o primeiro a vir realizar essa capacitação, assim como outros palestrantes também serão convidados para realizar essa ação. O presidente do Conselho, professor Willhobson disse que não havia mais nada a tratar neste momento, agradeceu a gestão do Instituto pela transparência na condução dos trabalhos e dos cuidados com o futuro do maior patrimônio do município que é o Servidor Público e que tanto ele como todo o corpo do ComunPrev estão à disposição para ajudar no zelo e no desenvolvimento do CortêsPrev. Eu, Gercilene Lopes, que secretariei os trabalhos desta segunda reunião, não tendo mais nada a acrescentar em

virtude de que o presidente do Conselho encerrou o encontro, lavro a presente Ata que segue assinada por mim e pelos demais membros do Conselho que estavam presentes.

Willhobson L. de Mendonça      Márton Ferreira dos Santos

Willhobson Lopes de Mendonça

Márton Ferreira dos Santos

Gercilene Lopes Neve de Melo

Gercilene Lopes Neve de Melo

Maria Lúcia Araújo de Amorim

Maria Lúcia Araújo de Amorim

Geane Silva Calado

Geane Silva Calado

Adenilda Maria da Silva

Adenilda Maria da Silva